

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.
Tel: 3534 3810,
Email: cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-MG, CEP 37973-000

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da realização da Conferência Municipal de Assistência Social e de ações de mobilização relacionadas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família no município de Itamogi/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMOGI/MG – CMAS, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme deliberação da 5ª (quinta) Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, após análise e discussão da matéria,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, que determinam a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis, estabelecendo a corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas, por meio da realização das Conferências e da atuação dos Conselhos;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância de controle social responsável pelo acompanhamento da execução dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como pelo monitoramento dos serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos provenientes do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, conforme previsto no Decreto nº 12.064/2024, que estabelece a destinação de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos para o fortalecimento das instâncias de controle social, incluindo a realização de conferências.

Parágrafo único. Os recursos poderão ser utilizados para contratação de serviços de terceiros para realização de palestra temática, bem como para custeio de gêneros alimentícios para o almoço dos participantes durante o evento.

Art. 2º Aprovar a realização de ação de mobilização e orientação referente às mudanças no sistema do Cadastro Único e no Programa Bolsa Família,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.
Tel: 3534 3810,
Email: cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-MG, CEP 37973-000

incluindo despesas com gêneros alimentícios e contratação de brinquedos infláveis, visando à participação das famílias e da comunidade.

Parágrafo único. A atividade terá como objetivo orientar sobre novos critérios de atualização cadastral e demais alterações nos programas, sendo conduzida pela Coordenadora do Programa Bolsa Família, com apoio da entrevistadora e da digitadora do Cadastro Único.

Art. 3º Aprovar a utilização do recurso do IGD-SUAS para custeio de gêneros alimentícios destinados à reunião da equipe do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE – a ser realizada no município de Itamogi/MG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 29 de maio de 2025.

Ligia Vasco de Abreu

Ligia Vasco de Abreu

Presidente do CMAS